

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sr. Guilherme Staut**, brasileiro, CPF sob o nº 115.207.846-19, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Transporte**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sr. Guilherme Staut**, brasileiro, CPF sob o nº 115.207.846-19, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Transporte**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:45D04D19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>